



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Concede Título de Cidadania  
Sergipana à GILBERTO  
ROMANO ROSA DE JESUS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipano à GILBERTO ROMANO ROSA DE JESUS.

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2025

Deputado JEFERSON ANDRADE  
Presidente

Deputado LUCIANO BISPO  
1º Secretário

Deputado MARCELO SOBRAL  
2º Secretário

Iniciativa do Deputado GARIBALDE MENDONÇA – PDT





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências a presente Exposição de Motivos, com a propositura de concessão do Título de Cidadão Sergipano ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Romano Rosa de Jesus, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços e à sua profunda conexão com o estado de Sergipe.

Nascido em Salvador, Bahia, o senhor Gilberto Romano, de 46 anos, carrega em suas veias o sangue sergipano. É neto do saudoso Coronel José Rosa, figura respeitada de Tobias Barreto, e da fazendeira Francisca Trindade, de Riachuelo. Essas raízes familiares profundas estabelecem um elo indissolúvel entre sua história pessoal e a de nosso estado, um laço que ele tem honrado e fortalecido ao longo de sua trajetória.

Residindo em Aracaju, Gilberto Romano escolheu Sergipe não apenas como seu lar, mas como o campo fértil para semear seus projetos e talentos. Com uma trajetória acadêmica notável, que inclui um total de 25 formaturas e 70 títulos, demonstra uma busca incessante pelo conhecimento, que tem sido generosamente revertida em prol da sociedade sergipana.

No campo do empreendedorismo e da comunicação, seu pioneirismo é marcante. Em 4 de fevereiro de 2022, fundou a **REDE SDP TV**, a primeira emissora de televisão em streaming de Sergipe. Este marco na comunicação sergipana não apenas modernizou o setor, mas também abriu um novo e importante espaço para a divulgação da cultura, dos fatos e das personalidades locais, contando com mais de 100 programas em sua grade, incluindo a participação do renomado jornalista Boris Casoy, projetando o nome de Sergipe em âmbito nacional.

Sua atuação estende-se ao fomento da cultura popular, como empresário da **Banda Pinote**, contribuindo para a vitalidade e a renovação do cenário artístico e musical de nosso estado.

A excelência de seu trabalho e sua dedicação a Sergipe foram publicamente reconhecidas por diversas vezes, sendo agraciado com láureas de grande prestígio, como o **Prêmio Qualidade Tribuna**, o **Prêmio Sergipanidade** e o **Prêmio Destaque Sergipe**, que atestam o impacto positivo de suas ações.

No âmbito jurídico e educacional, o legado de Gilberto Romano é igualmente notável. Presidiu por oito anos a **CMA/SE**, a **primeira Câmara de Mediação e Arbitragem de Sergipe**, uma contribuição fundamental para o desenvolvimento de métodos alternativos de resolução de conflitos em nosso estado. Como educador, marcou a vida de inúmeros estudantes, atuando como professor universitário na graduação e na pós-graduação da Estácio/Fase e como professor e





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

coordenador na FASER nos anos de 2010 e 2011, formando profissionais que hoje servem à nossa sociedade.

Ademais, sua faceta humanitária se revela em sua atuação como psicanalista de formação. Gilberto Romano dedica parte de seu tempo ao atendimento no projeto social da Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, na Coroa do Meio, em Aracaju, oferecendo apoio e cuidado àqueles que mais necessitam, um testemunho de seu compromisso com o bem-estar da comunidade.

Gilberto Romano Rosa de Jesus é, portanto, sergipano de coração e de fato. Suas raízes familiares, sua residência, seus investimentos pioneiros na comunicação, seu apoio à cultura, seu trabalho no desenvolvimento jurídico e acadêmico e sua dedicação ao serviço social demonstram, inequivocamente, seu amor, respeito e compromisso com o progresso de Sergipe e o bem-estar de seu povo.

Diante do exposto, e por ser medida da mais lúdima justiça, conclamamos os nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovarem a concessão do Título de Cidadão Sergipano a este homem que, embora não tenha nascido em nosso solo, tornou-se um de seus filhos mais dedicados e ilustres.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2025

**Dep. GARIBALDE MENDONÇA**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 11/06/2025 10:51

Checksum: **9566E9CC1E5D169F9A1B80C4819ED1EFA9D0431ED2BED8FF265FE60A662F6BEC**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.